

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO: 14757/2025
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Serviços de Engenharia para reforma, adequação e ampliação da UPA de Tobias Barreto.
EMPRESA VENCEDORA: PAISARTT CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 1.279.334,98
ADJUDICADA E HOMOLOGADA: 22/08/2025
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual 368/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006

Aracaju, 22 de agosto de 2025

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão - CELOSE

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado de Saúde

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 06/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designa gestor e fiscal para o Contrato n.º 01/2025, referente ao contrato celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, em observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 342/2023, e dispõe sobre providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), no disposto na Lei N.º 13.019/2014, na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 342/2023, e ainda, observando o disposto no Decreto Estadual n.º 41.006 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a importância da designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a transparência e a eficiência na execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a contratação de consultoria especializada para a elaboração de um estudo técnico detalhado que avalie a infraestrutura portuária do Estado de Sergipe, com foco na ampliação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) e na análise da viabilidade técnica, econômica ambiental e operacional para a implantação de um novo terminal portuário no estado;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação eficiente entre os envolvidos, a fim de garantir o bom andamento das atividades e o cumprimento das diretrizes para a estruturação e operacionalização do referido Contrato celebrado no dia 14/08/2025 e vigência de 12 meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor - ALDO OTONIEL DE CARVALHO RODRIGUES, XXX.250.07X, XX, como GESTOR DO CONTRATO Nº 01/2025, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 2º Designar o Servidor - ANTONIO FERNANDES LEITE NETO, XXX.696.83X-XX, como FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2025, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 3º A substituição do Gestor ou do Fiscal poderá ocorrer mediante Portaria específica, respeitando os critérios exigidos no contrato, na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 342/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Colaboração 07/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Associação Comunitária Santa Rita do Açuzinho - Lagarto/SE.
OBJETO: Apoio financeiro para reforma e adequação da sede da Associação Comunitária Santa Rita do Açuzinho, no município de Lagarto/SE.
PRAZO INICIAL: 19 de agosto de 2025.
PRAZO FINAL: 19 de junho de 2026.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).
PARECER DA PGE Nº: 4707/2025.
Aracaju, 19 de agosto de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Colaboração 06/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e o Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Sergipe - GAAC
OBJETO: Construção da 1ª Etapa da Sede própria do GAAC no município de Aracaju/SE.
PRAZO INICIAL: 07 de agosto de 2025
PRAZO FINAL: 07 de agosto de 2026
VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais)
PARECER DA PGE Nº: 2546/2025
Aracaju, 12 de agosto de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2025

OBJETO: Serviços/obras de reforma da Praça do Vigário Cravo, em Boquim/SE.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 30/09/2025. **HORA:** 9 horas. **NO SÍLIO:** <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.
MODO DE DISPUTA: ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106. Classificação:15.451.0020 - Projeto/Atividade: 482 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE Nº** 829/2025. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 2.514.048,38. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, <https://licitanet.com.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Aracaju, 25/08/2025.

CARMEM SUELI CRUZ SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 68/2025 - Concorrência Eletrônica nº 026/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: FCM Engenharia Elétrica Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de iluminação pública entre o Marco Inaugural da Orla Wilson Pereira até a entrada do Povoado Serrão, no Município de Ilha das Flores/SE.
PRAZO: Vigência - 04 (quatro) meses; Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR: R\$ 259.795,66 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0020.0487.4.4.90.51.1500/1754.
NOTA DE EMPENHO: 1275/2025.
PARECER PGE Nº: 3169/2025
Aracaju, 22 de agosto de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º Aditivo ao Contrato nº 08/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi
CONTRATADA: Consórcio Única_Beck_Futura.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, permitida ainda a prorrogação nos termos da legislação vigente, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira - Do Prazo e da Prorrogação, do respectivo contrato.
PRAZO INICIAL: Vigência - 28 (vinte e oito) meses; Execução: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 28 (vinte e oito) meses; Execução: 597 (quinhentos e noventa e sete) dias.
PARECER PGE Nº: 5122/2025.
Aracaju, 30 de julho de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 35/2025-SEASIC
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para expediente de Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Monteiro Aragão, inscrito no CPF sob nº XXX.243.105-XX, para responder pelo expediente de Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 21 de agosto de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania